

Ata n.º 1076/1988

Ata da Segunda Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Jarabui; realizada dia
22 de Dezembro de 1998

Presidente: Edvaldo José da Silva

Primeiro Secretário: Adeline Sinaffi Neto; Antonio
Carlos Pacheco Ferreira; Daci Barbosa; Edvaldo Canales
Filho, Edvaldo José da Silva; Elias Natalino Pereira;
José Jerônimo dos Santos; Maria Garcia e Delcristian Ed-
valdo dos Santos; o Senhor Presidente declarou aberta a
presente sessão às vinte e duas horas e trinta e cinco
minutos que obedeceu o seguinte andamento. O Presidente

suspendeu os seguintes Expedientes: Expediente sem Votação
Pequeno e Grande Expediente. Expediente com Votação
Requerimento n.º 043/1988 de autoria do Vereador Elias
Natalino Pereira; solicitando seja oficiado ao Senhor
Prefeito Municipal no sentido de ser enviado à esta
Casa de leis a quantidade de litros de Óleo Diesel por
mes a mes de Janeiro à 30 de Novembro de 1998.

Colocado em Discussão e Votação foi aprovada por una-
nimidade; Requerimento n.º 044/1988 de autoria do
Vereador Elias Natalino Pereira; solicitando seja oficiado
ao Senhor Prefeito Municipal no sentido deste cumprir o
que determina a Lei n.º 715/95 em seu artigo 3.º. Colocado

em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade de Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 910/98/8 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Altera o Artigo 3.º da Lei n.º 679/93/7, e Fixa Taxas Tabelas Constantes da Lei n.º 680/93/7. Elaborada em Segunda Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa; Projeto de Lei n.º 911/98/8 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Altera o Percentual de multa cobrada sobre Impostos e Taxas Venidas. Elaborado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa e com Emenda Modificativa n.º 009/98/8; Projeto de Lei n.º 914/98/8 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: concessão de Aposentados e Jovens de apoio Pedagógico do Ensino Fundamental. Elaborado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa; Projeto de Lei n.º 915/98/8 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Regulariza o loteamento denominado Parque Residencial Landeiras Elaborado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa. Expediente da Explicação Jovem. Inscrição os Vereadores: Elias Natalino Vieira; Eivaldo Carvalho Filho; Adeline Vinaffi Neto e Eivaldo Fri da Silva. Com a palavra o Vereador Elias Natalino Vieira teve comentários que apesar de exercer as funções de Vereador tem sua opinião formada mas tenta ajudar a Administração do senhor Prefeito, a administração pública mudou muito, prova que vemos tantos Prefeitos sendo afastados do cargo; comentou sobre a situação do asfalto que não estamos entendendo; existe um

advogado na Infância que além de não vir, mas sabemos quanto ganha; a Lãmara tem a necessidade de contratar um advogado; comentarei sobre o Requerimento de sua anterior solicitação informações sobre a limpeza pública a qual até hoje não veio exposta; o Juiz deve ter cuidado quando não cumprir os requisitos de Requerimentos porque a Lei é clara para ser cumprida e punida também. O Vereador Edvaldo Carvalho Filho dispensou a palavra; O Vereador Adeline Dinaffi Neto dispensou a palavra. Com a palavra o Vereador Edvaldo José da Silva agradeceu a presença de todos e a presença dos Juizes de seus apresentados. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e três horas e vinte minutos do dia 22 de Dezembro de 1998. Sua conta eu, Primeira Secretária determinei que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme aqui por mim assinada; pelo senhor Presidente e Segundo Secretário.

~~Adeline Dinaffi Neto~~
 Adeline Dinaffi Neto
 1º Secretário

~~Edvaldo José da Silva~~
 Edvaldo José da Silva
 PRESIDENTE

~~Darci Barbosa~~
 Darci Barbosa
 2º Secretário

Encerrado o Bônus que iniciou em 1º de Janeiro de 1997 e termina em 31 de Dezembro de 1998. Com a Ata de início no 993/97/8 à 1076/98/8; a qual vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

~~Adeline Dinaffi Neto~~
~~Edvaldo José da Silva~~
~~Darci Barbosa~~
 Adeline Dinaffi Neto
 Edvaldo José da Silva
 Darci Barbosa